



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 348/2006

TORNA SEM EFEITO PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito as Portarias nºs 321/2006; 322/2006; 323/2006; 324/2006; 325/2006; 326/2006; 327/2006; 328/2006; 329/2006; 330/2006; 331/2006; 332/2006; 333/2006; 334/2006; 335/2006; 336/2006; 337/2006; 338/2006; 339/2006, 340/2006, por incorreção.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 20 de setembro de 2006.

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7804</u>
Data, <u>21 / 09 / 06</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal